



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

5563

## **Fundo Geral**

### **Termo de Homologação e Adjudicação**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;

**HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade **Tomada de Preços n.º 2022.01.27.1**, cujo objeto é: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Quincuncá, Vila Barreiro do Jorge, Sítio Umburanas e Sítio Tabuleiro, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 089/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, considerando que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as normas legais recomendadas pela legislação vigente.

**ADJUDICO** o objeto da **Tomada de Preços n.º 2022.01.27.1**, em favor da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37, com proposta no valor global de R\$ 1.062.569,62 (hum milhão sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda as providências sequenciais necessárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 04 de maio de 2022.

Lily Sammy Feitosa de Moraes  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral